



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 110/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113/2009,

R E S O L V E

Remover os servidores abaixo relacionados:

1) **Diogo Machado França**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161495, da Secretaria de Coordenação Administrativa para ter exercício no Diretoria de Material e Patrimônio, com efeitos a contar da presente data;

2) **Natal Rodrigues Chagas**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, A-03, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161371, da 6ª Vara do Trabalho de São Luís para ter exercício no Serviço de Planejamento, com efeitos a contar de 18 de março do corrente ano;

3) **Josiane Maria Miranda Silva Calvet**, Técnica Judiciário - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816798, da 6ª Vara do Trabalho de São Luís para ter exercício no Setor de Distribuição do Fórum “Astolfo Serra”, com efeitos a contar de 22 de março do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 12 de março de 2010.

Júlio César Guimarães